



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PERIÓDICA Nº 08** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO 003/2024, conforme segue:

MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO- ESF			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
32	Camilla Nogueira Cardin	70	1°
10	Francieli Mônica Schusch	70	2°
13	Larissa Daiany P. Morais	70	3°
12	Paulo César de Paula Souza	60	4°
37	Mônica Flávia Imroth	60	5°
36	Yiesel Estrada Trenzado	60	6°
08	Deone Max de Oliveira Fortaleza	60	7°
20	João Felipe Dalbosco	60	8°
21	Leandro Vinícius Bealuka	60	9°
33	Lorran Jorge Furtado Costa	60	10°
17	Guilherme Silva	60	11°
07	Karlla Caroline Santos	60	12°
04	Wendell Krufk Teixeira	50	13°
19	Sara de Siqueira Bezerra	50	14°
02	Telma Soares dos Santos	50	15°



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

39	Larissa Garcia Amaral	50	16°
16	Jhony de Medeiros Frederico	50	17°
15	Márcia T. de Vargas da Silva	50	18°
05	Jefferson Barbosa Vilarinho	50	19°
28	André Renan Gadotti	50	20°
03	Tassiana Fusinato	50	21°
27	Acyr Jader Dias Correia	50	22°
25	Nathalia Morteale	50	23°
18	Roberto Luís da Silva Calegaro	50	24°
23	Mirelly Barbosa Miranda	50	25°
14	Thais Queiroz Landi	50	26°
24	Letícia Alves Garcia	50	27°
26	Janiele Vidal de Sousa Pianco	50	28°
01	Isabel Libardoni Michanoski	50	29°
06	Lorena Vaz Meleiro Lopes	50	30°
30	Diana G. C da Silva	50	31°
34	Maria Gabriela S. M. Rocha	50	32°
35	Larissa Maria C. ROLIM	50	33°
31	Letícia Zunino da Silva	50	34°
38	Maria Luiza Neri Abreu	50	35°
25	Lucas Souza de Mello	50	36°
22	Miguel C. Ferreira Soares	50	37°



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

09	Isadora Carolina Duarte de Souza	50	38°
11	Gabriel de Araújo Osório dos Santos	50	39°
29	Jessica Vasconcelos Olivetto	50	40°
36	Wallace Mees	50	41°

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- d) sorteio público.

Apiúna, 19 de fevereiro de 2024.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL